



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

REQUERIMENTO Nº 36/2021

Excelentíssimo Sr. Presidente, da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa,

Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, amparado Seção IV (Dos Requerimentos) e nos arts. 112 a 117 do Regimento Interno e demais disposições legais, requer do Poder Executivo junto a Secretaria competente a padronização dos quebra-molas construídos em vias públicas urbanas.

JUSTIFICATIVA

Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, solicito ainda que o departamento responsável, vá de acordo com o que estabelece a legislação do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei Federal nº 9.503/1997, nos artigos 94, 95 e 334 traz a regulamentação, complementada pela Resolução Contran (Conselho Nacional de Trânsito) nº 600, de 2016, que estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulação transversal (lombada física) em vias públicas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa, em 18 de março de 2021.

Diego Madeiro Melo

Vereador

Câmara Municipal Monsenhor Tabosa- CE